

SUGESTÃO Nº 3 / 2019

EMENTA: Sugere Audiência Pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional, visando a funcionalidade e sustentabilidade de arranjos produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Funcionários do BNB-AFBNB

CNPJ: 104.904.640/0018-7

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 85

Cidade: Fortaleza **Estado:** CE **CEP:** 60.020-120

Telefone: (85) 32557000

Correio-eletrônico: afbnb.leg@afbnb.com.br

Responsável: Rita Josina Feitosa da Silva

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019

Paula Lou´Ane Matos Braga
Secretária-Executiva

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Deputado Pompeo de Mattos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Audiência Pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional visando a funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos na área de atuação do FNE.

Senhor Deputado,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) há 33 anos luta em prol de ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional visando a consolidação de preceitos constitucionais para a diminuição das desigualdades socioeconômicas entre as regiões brasileiras, principalmente as regiões Norte e Nordeste que, historicamente, apresentam menores índices de crescimento e de distribuição de renda.

Nos últimos anos tem contribuído com a Comissão de Legislação Participativa – CLP, trazendo à discussão temas relevantes para o Desenvolvimento Regional, considerando a aplicação dos recursos do FNE e o apoio creditício do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, nesse caso a importância do fortalecimento dos Arranjos Produtivos.

Justificativa

O desenvolvimento regional envolve diversas escalas e pressupõe um conjunto de ações, projetos, programas e políticas que, integradas, possam apoiar e gerar oportunidades de transformações sociais e econômicas em todos os municípios, em especial naqueles com os piores indicadores, de renda, dinamismo e desenvolvimento humano.

Nesse processo, não à toa, a estratégia de apoiar a organização de arranjos produtivos é vista como fator potencial de crescimento econômico e de inclusão social, haja vista as possibilidades de maior racionalidade econômica e sinergias culturais e sociais.

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em suas resoluções anuais quanto às diretrizes para aplicação dos recursos do FNE direciona a aplicação por meio de arranjos produtivos.

Em termos gerais, podem-se destacar na área de atuação do FNE três visões importantes em relação a conformações que poderiam ser caracterizadas com referenciais no conceito de arranjos produtivos. Os arranjos produtivos - APLs do Ministério do Desenvolvimento,



Indústria e Comércio – MDIC, o programa Rotas de Integração Nacional do Ministério da Integração – MI e os Planos de Ação Territorial – PATs do Banco do Nordeste.

Para o MDIC, Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

Segundo o site do MDIC, os APLs no ministério contam com um grupo de trabalho permanente, tendo o apoio de uma Secretaria Executiva, lotada na Coordenação Geral da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial (SDCI). Além disso, há um Grupo de Trabalho Permanente (GTP), composto por 34 instituições governamentais e não governamentais de abrangência nacional, inclusive 12 ministérios.

O GTP APL do MDIC trata, entre outras coisas, de identificar os arranjos produtivos, definir critérios de atuação conjunta governamental, visando uma gestão multissetorial de ações do Governo Federal em conjunto com comitês técnicos e núcleos estaduais de apoio aos APLs. Em geral, nesse processo deveriam participar: Governo Estadual, Sistema S, Instituições financeiras, Setor empresarial, Sistema C&T e Trabalhadores, com atuação em APLs.

Para o Ministério da Integração Nacional As rotas são redes de arranjos produtivos locais, associados a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

As rotas promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional.

Segundo dispõe o artigo 6º, da Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018, a seleção das cadeias produtivas apoiadas pelas ROTAS deverá estar alinhada com as diretrizes da Política Nacional do Desenvolvimento Regional - PNDR, e obedecerá aos seguintes critérios:

- I - público-alvo: prioridade a famílias com renda domiciliar per capita abaixo da média nacional;*
- II - potencial de inclusão produtiva: atividades com baixos custos iniciais e reduzido valor de custeio;*
- III - representatividade e afinidade com a identidade regional: foco em atividades alinhadas com a cultura regional, explorando seu potencial de diferenciação como vantagem competitiva;*
- IV - sustentabilidade ambiental: atividades de baixo impacto ambiental e que deve contribuir para a preservação e recuperação do seu bioma;*
- V - potencial de crescimento do setor: a atividade deve apresentar forte potencial de crescimento;*
- VI - atividade intensiva em emprego: o setor deve apresentar forte coeficiente de geração de emprego direto e nos setores de beneficiamento e serviços;*
- VII - potencial de aprofundamento tecnológico: o setor deve comportar oportunidades de novos produtos e negócios a partir de inovações nas atividades de produção e processamento ou nos serviços associados;*
- VIII - encadeamento produtivo: as atividades devem contribuir para o encadeamento produtivo entre fornecedores, prestadores de serviços,*

produtores, processadores e consumidores, fortalecendo a malha produtiva, a rede de cidades dos territórios e a cooperação intersetorial; e
IX - convergência de iniciativas: serão privilegiadas atividades amparadas por outros projetos de promoção do desenvolvimento socioeconômico, públicos ou privados, de modo a somar esforços e criar convergência entre as diversas instituições envolvidas. (BRASIL, 2018)¹

Para o Nordeste estão prospectados os seguintes setores para o programa Rotas: Mel e produtos das abelhas, Ovinocaprinocultura e Cultura/Turismo.

O Programa de Desenvolvimento Territorial (PRODETER) do Banco do Nordeste incorpora um conjunto de estratégias com objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação e dotação orçamentária para financiamentos, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

Para o Banco do Nordeste, Desenvolvimento Territorial é a combinação de políticas governamentais descendentes com iniciativas de desenvolvimento local. Objetiva promover o planejamento, a implementação e a autogestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios e o fortalecimento da sua economia.

É papel dos comitês locais e territoriais priorizar as atividades econômicas com maior potencial competitivo, estabelecendo parcerias para a redução dos entraves ao seu desenvolvimento e promovendo a expansão do crédito. Dessa forma, o Programa atua ativamente na organização das atividades produtivas, favorecendo, entre outros aspectos, a cooperação entre empreendedores e parceiros, a difusão de tecnologia e inovação e o apoio à execução de políticas públicas que promovam o desenvolvimento da população da Região.

Com o intuito de tornar essas transformações efetivas e perenes, a metodologia de trabalho do Programa de Desenvolvimento Territorial e seu conjunto de estratégias surgem de ampla discussão interna, envolvendo o quadro gestor e o quadro técnico do Banco do Nordeste, aproveitando toda experiência acumulada com iniciativas de desenvolvimento local e territorial.

Entre os objetivos do PRODETER estão fortalecer as cadeias produtivas das atividades priorizadas; incorporar inovações tecnológicas em atividades produtivas; potencializar a participação dos agentes econômicos locais no processo de desenvolvimento; promover financiamento integrado e orientado das atividades produtivas e melhorar as condições de vida da população regional.

O PRODETER funciona selecionando os municípios, priorizando uma atividade econômica, formando um comitê gestor local/territorial, construindo um Plano de Ação Territorial, financiando as demandas de crédito.

Durante o último ano, vários Planos de Ações Territoriais foram lançados e estão sendo estruturados.

¹ Portaria nº 80, de 28 de fevereiro de 2018, editado pelo Ministério da Integração Nacional, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 01/03/2018 (nº 41, Seção 1, pág. 52). Disponível em http://www.lex.com.br/legis_27619750_PORTARIA_N_80_DE_28_DE_FEVEREIRO_DE_2018.aspx

Pedido:

A AFBNB valorizando a luta de diversas instituições da sociedade civil que militam pela causa do desenvolvimento regional, especialmente em relação à ação por meio de Arranjos Produtivos, vem apresentar a essa Comissão o **requerimento para realização de audiência Pública visando:**

- debater a estruturação, organização, governança técnico-institucional, funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos na área de atuação dos FNE;
- ter informações do estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos APLs do MDIC, do Programa Rotas de Integração Nacional do MI e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste (resultados, dificuldades, necessidades);
- encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos Arranjos Produtivos na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Certo de contarmos com o vosso apoio e dos demais parlamentares dessa Comissão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-presidente

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (AFBNB)

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito foi realizada reunião da Diretoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), com sede à Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 85, bairro Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP 60.020-120, com as presenças de: Rita Josina Feitosa da Silva, Diretora-presidente, brasileira, casada, bancária, RG nº 96002209564 SSP/CE, CPF nº 362.640.323-87, residente na Rua Frei Orlando, nº 48, bairro Bom Futuro, CEP nº 60.425-290, Fortaleza-CE; Francisco de Assis Silva de Araújo, Diretor de Organização e Finanças, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2005002154554 SSP/CE, CPF nº 214.174.153-04, residente na Rua Emílio Sá, nº 168, Bairro Maraponga, CEP nº 60.711-730, Fortaleza-CE; Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura, brasileiro, casado, bancário, RG nº 94002094973 SSP/CE, CPF nº 213.965.903-15, residente na Rua General Silva Júnior, nº 700, Bloco E, Apto. 202, Bairro de Fátima, CEP nº 60.411-200, Fortaleza-CE; Waldenir Sidney Fagundes Britto, Diretor de Formação Política, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2461707-51 SSP-BA, CPF nº 369.082.075-87, residente na Rua da Grécia, nº 143, Bairro Maria Gorete, CEP nº 48.904-420, Juazeiro-BA; José Carlos Aragão Cabral, Diretor de Previdência e Saúde, brasileiro, casado, bancário, RG nº 207134 SSP-SE, CPF nº 067.383.385-20, residente na Rua Heráclito Muniz Barreto, nº 55, Apto. 01, Ed. Maxime, bairro Luzia, CEP nº 49.045-200, Aracaju-SE; José Frota de Medeiros, Diretor de Ações Institucionais, brasileiro, divorciado, RG nº 1668-D Crea-CE, CPF nº 028.050.143-91, residente na Rua República do Líbano, nº 630, Apto. 301, bairro Meireles, CEP nº 60.160-140, Fortaleza-CE; Gilberto Mendes Feitosa, Diretor Regional Maranhão e Piauí, brasileiro, casado, bancário, RG nº 122882 SJSP-PI, CPF nº 047.922.463-34, residente na Rua General Osório, nº 3.041, Apto. 205, bairro Cabral, CPE nº 64.000-580, Teresina-PI; Francisco Ribeiro de Lima, Diretor Regional Ceará e Rio Grande do Norte, brasileiro, casado, bancário, RG nº 192877 SSP-RN, CPF nº 077.027.604-00, residente na Avenida dos Xavantes, nº 160, bairro Pitimbu, CEP nº 59.068-605, Natal-RN; Edilson Rodrigues dos Santos, Diretor Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas, brasileiro, casado, bancário, RG nº 172444 SSP-PB, CPF nº 079.921.654-20, residente na Avenida Beberibe, nº 3.530, Bloco A 11, Apto. 104, bairro Porto da Madeira, CEP nº 52130-315, Recife-PE; Antonio de Pádua Galindo Primo, Diretor Regional Bahia e Sergipe, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1839794 SSP-BA, CPF nº 132.529.095-53, Rua Raimundo Magaldi, 453, Apto. 301, Bairro Costa Azul, CEP nº 41.760-020; Reginaldo da Silva Medeiros, Diretor Regional Minas Gerais, Espírito Santos e Extrarregionais, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG nº 1832285 SSP-PE, CPF nº 213.505.824-68, residente na Avenida Sidney Chaves, nº 1.239, Apto. 102, bairro Edgar Pereira, CEP nº 39.400-648, Montes Claros-MG. Ausente Jeane Pereira Marques dos Santos, Diretora de Assuntos Jurídicos, brasileira, solteira, bancária, RG nº 09339499-36 SSP-BA, CPF nº 014399175-23, residente na Rua Rio Jordão, nº 157 - Fonte do Capim, San Martin, CEP nº 40355-200, Salvador-BA. A reunião tratou dos seguintes temas: informes; Agenda Institucional; CAMED e CAPEF; 55ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB (RCR); próxima reunião da Diretoria da AFBNB e planejamento estratégico. Foi deliberado pelos diretores presentes o envio de XXX sugestões à Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados para realização de audiências, propostas de projetos de lei e de emenda à Lei Federal nº 13.303/2016, bem como de seminários para tratar das seguintes questões: 1º - Requerimento para realização de audiência pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional visando a funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos na área de atuação do FNE; 2º Requerimento para realização de audiência pública para debater Cidades médias - o que uma estratégia de fortalecimento econômico e institucional dessas municipalidades por meio de crédito do FNE pode contribuir para a interiorização do desenvolvimento na área de atuação do Fundo; 3º audiência pública para debater a Permacultura e a Agricultura Sintrópica, por meio dos

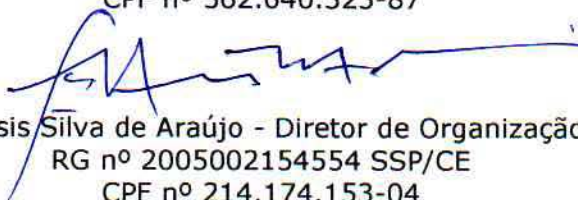
Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica
Fortaleza-CE CEP: 60.020-120 Tel.: (85) 3255-7000
Fax: (85) 3226-2477 E-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br

Sistemas Agroflorestais como fator de convivência com o semiárido nordestino - estratégias que podem ser realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Ministérios; 4º - Requerimento para realização de audiência pública para debater o Programa Agroamigo - a importância do apoio à Agricultura Familiar no semiárido nordestino; 5º Requerimento para realização de audiência pública para debater a criação/formulação de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e um pacto de cooperação dos governos nordestinos; 6º - Requerimento com proposta de Projeto de Lei estabelecendo que toda agência bancária tenha no mínimo dois (2) caixas executivos; 7º - Requerimento com proposta de emenda à Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016), estabelecendo que a indicação da presidência para instituições públicas seja exclusiva a funcionários de carreira das próprias instituições; 8º - Requerimento com proposta de Projeto de Lei estabelecendo que os prédios públicos instalem mecanismos de captação e reuso de água e painéis solares visando redução de gastos e otimização de energia limpa; 9º - Requerimento para realização de audiência pública para debater os impactos das transferências de recursos via intermediação financeira no desenvolvimento do Nordeste; 10º - Requerimento para realização de seminário para debater os 100 anos de Celso Furtado e o legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura, a qual segue também assinada pelos diretores presentes.



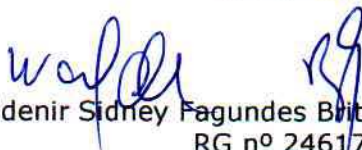
Rita Josina Feitosa da Silva - Diretora-presidente
RG nº 96002209564 SSP/CE
CPF nº 362.640.323-87



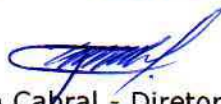
Francisco de Assis Silva de Araújo - Diretor de Organização e Finanças
RG nº 2005002154554 SSP/CE
CPF nº 214.174.153-04



Dorisval de Lima - Diretor de Comunicação e Cultura
RG nº 94002094973 SSP/CE
CPF nº 213.965.903-15





Waldenir Sidney Fagundes Brito - Diretor de Formação Política
RG nº 2461707-51 SSP-BA
CPF nº 369.082.075-87




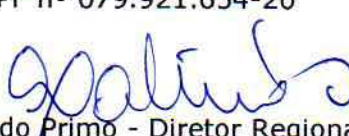
José Carlos Aragão Cabral - Diretor de Previdência e Saúde
RG nº 207134 SSP-SE
CPF nº 067.383.385-20

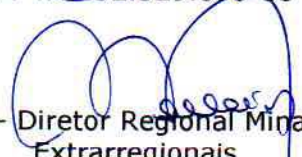

José Freta de Medeiros - Diretor de Ações Institucionais
RG nº 1668-D Crea-CE
CPF nº 028.050.143-91


Gilberto Mendes Feitosa - Diretor Regional Maranhão e Piauí
RG nº 122882 SJSP-PI
CPF nº 047.922.463-34


Francisco Ribeiro de Lima - Diretor Regional Ceará e Rio Grande do Norte
RG nº 192877 SSP-RN
CPF nº 077.027.604-00


Edilson Rodrigues dos Santos - Diretor Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas
RG nº 172444 SSP-PB
CPF nº 079.921.654-20


Antonio de Pádua Galindo Primo - Diretor Regional Bahia e Sergipe
RG nº 1839794 SSP-BA
CPF nº 132.529.095-53


Reginaldo da Silva Medeiros - Diretor Regional Minas Gerais, Espírito Santos e
Extrarregionais
RG nº 1832285 SSP-PE
CPF nº 213.505.824-68